

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.764

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Apartamento 408 do bloco 02, à rua Vicente de Lima Cleto nº 547, compreendendo unidade residencial, inscrito na PMSG sob o nº 152.397, com a área de 67,13m², com direito a vaga no estacionamento de veículos, dividida internamente, em hall/circulação, sala, dois quartos, banheiro e área de serviço e correspondente fração ideal de 98/24000 ávos do terreno designado pela letra A-1 e demais partes comuns, que no seu todo mede: 59,60m de frente; 61,55m de fundos; 174,20m à direita e 208,00m a esquerda, com a área de 11.083,80m², confrontando na frente com a citada rua; nos fundos com terras da Imobiliária Galo Branco e SEF; à direita com a área de A-2 e a esquerda com terras de Heitor de Araújo Mello e Waldemar Simões Maja.- **PROPRIETÁRIA:** Cooperativa Habitacional de São Gonçalo Limitada, em liquidação, com sede à rua Feliciano Sodré, 182/loja 112, Centro de São Gonçalo-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.337.539/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 33.024, R:04(aquisição), Av:07(construção) e R:06(Instituição de Condomínio), da 3a. Circunscrição.- São Gonçalo, 06 de maio de 1996.....

O E. Autº:

O Oficial:

AV:01 **ÔNUS** - Por instrumentos particulares de 12.03.90 e 15.05.92, com força de escritura pública, registrado e averbado na Matrícula nº 33.024, sob os nºs R:05 e Av:06, respectivamente, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, **HIPOTECADO EM 1º GRAU** à favor da Caixa Econômica Federal-CEF.- São Gonçalo, 06 de maio de 1996.....

O E. Autº:

AV:02 **DESLIGAMENTO** - Prot. 80.830.- Por instrumento particular de 01/12/94, com força de escritura pública, que fica arquivado, foi desligado da garantia hipotecária constante da AV:01, o imóvel descrito na Matrícula supra.- São Gonçalo, 06 de maio de 1996.....

O E. Autº:

R:03 **COMPRA E VENDA:** Pelo mesmo instrumento constante da Av:02, a Cooperativa Habitacional de São Gonçalo Limitada, antes qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$13.721.325,50 (moeda da época), à JOELCIO CHAVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, CI-MM/RJ nº 439741, de 05.01.94, CIC nº 495.575.484/87, residente e domiciliado à Av. Abaete nº 129, aptº 201, bairro Antonina, em São Gonçalo/RJ.- São Gonçalo, 06 de maio de 1996.....

O E. Autº:

SEGUE FICHA VERSO

MATRÍCULA

40.764

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:04 - **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Pelo mesmo instrumento constante da Av:02, foi imóvel acima matriculado, HIPOTECADO EM 1º GRAU e pela quantia de CR\$12.724.923,50, pelo adquirente identificado e qualificado no R:03, à favor da Caixa Economica Federal-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, através do Encargo Inicial: CR\$69.642,21, total: CR\$94.545,90, calculadas segundo o plano de reajuste e sistema de amortização: RES-CP/Série em Gradiente, à taxa anual de juros nominal de 9,80% e efetiva de 10,2523%, sendo a época de reajuste das prestações, conforme cláusulas 10º à 12º, e prorrogação 108 meses, vencendo-se a primeira prestação em 30 dias após a apuração de custos/saldo devedor, ou seja: 01.02.94. Valor da coisa: CR\$13.721.325,50. Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado. São Gonçalo, 06 de maio de 1.996.

O E. Autº

AV:05 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Prot. 192.500, de 26.07.2024 - Por escritura do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 3633-E, fls. 001, de 31.03.2014, extraída por certidão em 17.07.2023, que fica arquivada, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cedeu e transferiu à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, criada pela medida provisória de nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, com estatuto aprovado pelo decreto de nº 3.848, de 26 de junho de 2001, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª Sub loja, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, o crédito garantido por hipoteca de 1º grau, constante do R:04. Cujo valor base cessão é de R\$ 61715,16. São Gonçalo, 09 de agosto de 2024.

SELO: EETV90929MIK.-

Eu Adriana Aquino L. Gonçalves, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Adriana Aquino L. Gonçalves
Escrevente
Mat. 94.191.34

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

R:06 - **ARREMATACÃO** - Prot. 192.500, de 26.07.2024.- Por Carta de Arrematação, passada e assinada em 05.06.2023, de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, que fica arquivada, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**., já qualificada, em virtude de **ARREMATACÃO** e pelo valor de R\$ 157.000,00, adquiriu de Joelcio Chaves da Silva, brasileiro(a), militar, CI-MM/RJ 439741, CPF: 495.575.484-87, solteiro(a) e cônjuge, se casado(a) estiver. e s/m Dulcineia Barra Mansa Machado, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 2210/2024, base de cálculo R\$ 157.000,00 que fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 157.000,00 atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 09 de agosto de 2024.-**SELO: EETV90930VXP.-**

Eu Adriana Aquino L. Gonçalves, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Adriana Aquino L. Gonçalves
Escrevente
Mat. 94.191.34

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

"CONTINUA NA FICHA. 02"

REGISTRO GERAL

CNM

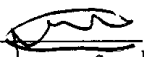
093401.2.0040764-60

MATRÍCULA
40.764FICHA
02

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

AV:07 - **EXTINÇÃO DE HIPOTECA** - Prot. 192.500, de 26.07.2024.- Em virtude da arrematação do imóvel pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, consoante execução extrajudicial, conforme R:04, fica extinta para todos os efeitos legais a hipoteca objeto do R:04.- São Gonçalo, 09 de agosto de 2024.-SELO: EETV90931ZEE

Eu , digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Adriana Aquino L. Gonçalves
Escrevente
Mat. 94.191.34


Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital